



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Legislativa

DECRETO 028/2019, 05 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, José Evaldo Barbosa.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense a
Ilustríssimo Senhor João Agripino da Silva e
dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços prestados em nossa cidade, e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **JOÃO AGRIPINO DA SILVA “TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE”**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARTHUR JORGE DUARTE GOMES
Vereador Propositor

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 05 de setembro de
2019